



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 076 /2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

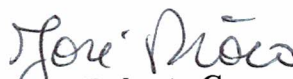
0200-Executivo Municipal	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
100.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)	
26.782.1900-3.011-Pavimentação de Estradas com Pedras Irregulares	
263-44.90.51-Obras e Instalações.....;	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-Executivo Municipal	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.1900.2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários	
262-44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2013.


José Roberto Coco
Prefeito Municipal